



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EDITAL Nº 001/2022 – SIC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2021-SIC, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://www.industriaecomercio.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 23.711, de 06 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os classificados no certame para firmarem Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e os classificados **deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo (ANEXO I)**, na sede da SIC, localizada na Rua 82, nº 400 - Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar – Ala Oeste, Setor Central - CEP: 74.015-908 – Goiânia-GO. Telefone: (62) 3201-5599. Atendendo ao Decreto Estadual nº 9.848, de 13/04/2021, Art. 5º, § 1, **é obrigatório a utilização de máscaras de proteção facial**, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Caso não seja possível comparecer à contratação por motivo de força maior, o candidato deverá enviar um e-mail, até às 23:59 horas do dia 31/01/2022, para o endereço eletrônico: ggp.sic@goias.gov.br, com o nome completo, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 28/02/2022.

Conforme disposto no subitem 14.7 do Edital nº 001/2021 - SIC, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e, a partir de 01/03/2022, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 14.8 do Edital.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
7. CNH (caso possua);
8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado – últimos 3 meses);
9. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
10. Cópia do PIS/PASEP (NIS – é incompatível);
11. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
12. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE NA CEF- Caixa Econômica Federal (para recebimento salarial);

13. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
14. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
15. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)
* PARA EFEITO DE IRRF - 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho;
- até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
16. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – CQC (e-social):
A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: “Os dados estão corretos”.
17. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL:
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
18. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL:
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
19. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
20. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
 - A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
21. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
 - A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
22. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
 - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
23. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
 - A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
24. TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SIC: (62) 3201-5599.

ANEXO I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIÃO	NOME	CPF	DATA	HORÁRIO	TOTAL	STATUS
ADVOGADO									
1	1049	Advogado	Goiânia-GO	Murillo Ricart Mendes Souza Silva	076.934.706-11	01/02/22	08:00	81,50	Classificado
2	495	Advogado	Goiânia-GO	Wanessa Honorato De Oliveira	035.682.001-71	01/02/22	08:00	73,00	Classificado
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD									
1	493	Advogado	Goiânia-GO	Aline Miranda Rosa	969.105.001-30	01/02/22	09:00	50,50	Classificado
ARQUITETO e URBANISTA									
1	406	Arquiteto	Goiânia-GO	Patricia de Faria	770.991.681-34	01/02/22	09:00	81,25	Classificado
2	151	Arquiteto	Goiânia-GO	Cristina Maria Costa Prado	025.277.211-33	01/02/22	10:00	78,00	Classificado
3	893	Arquiteto	Goiânia-GO	Lorena Rodrigues Leite Caixeta	532.746.281-15	01/02/22	10:00	77,50	Classificado
4	675	Arquiteto	Goiânia-GO	Lauderico Ferreira Bastos Neto	024.778.181-98	01/02/22	11:00	73,90	Classificado

ECONOMISTA									
1	901	Economista	Goiânia-GO	Glaicon Mendes Rosa	052.806.291-38	01/02/22	11:00	41,45	Classificado
ENGENHEIRO AMBIENTAL									
1	90	Engenheiro Ambiental	Goiânia-GO	Danilo Flores Oliveira	003.940.801-90	01/02/22	14:00	78,10	Classificado
ENGENHEIRO ELETRICISTA									
1	222	Engenheiro Eletricista	Goiânia-GO	Flávia Borges De Mendonça	881.577.761-04	01/02/22	14:00	88,50	Classificado
ENGENHEIRO MECÂNICO									
1	1076	Engenheiro Mecânico	Goiânia-GO	Juliano Marcelo de Arruda	576.359.431-20	01/02/22	15:00	83,00	Classificado
ENGENHEIRO CIVIL									
1	199	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Tânia Maria De Oliveira Serra Hortêncio	364.031.991-53	02/02/22	08:00	87,00	Classificado
2	323	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Juancarlos Cândido De Sousa	003.347.081-25	02/02/22	08:00	81,00	Classificado
3	887	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Fabricio Nascimento Silva	008.709.961-69	02/02/22	09:00	80,00	Classificado
4	860	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Clercio Nascimento De Almeida	019.334.971-06	02/02/22	09:00	79,00	Classificado
5	519	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Ademir Faria Campos	001.595.521-41	02/02/22	10:00	77,00	Classificado
6	273	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Fernando Duarte Faria Junior	980.581.778-49	02/02/22	10:00	75,50	Classificado
7	428	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Laércio Adolfo Da Paixão Rutzen	029.131.491-03	02/02/22	11:00	75,00	Classificado
8	663	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Henrique Ferraz Moreira	047.179.241-18	02/02/22	11:00	74,50	Classificado
9	779	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Cláudia Alves De Souza	341.803.201-00	02/02/22	14:00	72,50	Classificado
10	722	Engenheiro Civil	Goiânia-GO	Merivaldo Pequeno Do Nascimento	758.020.153-49	02/02/22	14:00	72,00	Classificado

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.


MARCOS SUSSUMO ANDRADE

Presidente da Comissão Especial – Portaria nº 358/2021 - SIC
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços